



Nº do Empenho: 5168/2023 Ordinário Data: 07/07/2023

Conta: 63173-6

Desdobramento: 0600 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Nº Convênio:

Empenhado por: EDUARDO NASCIMENTO	Autorizo a despesa acima discriminada Prefeitura Municipal de Marialva, de de , JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
---	--



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 06 de Julho de 2023.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr.ª. THAÍS PORDEUS LEITE COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 000.508.182-36, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 25.06.2021.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 07/2023 (Julho/2023).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

Jose Orlando Benvenuto Ville
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17



RECIBO

Nº 30

VALOR

2.500,00 R\$

RECEBI (EMOS) DE

Thais Pereira Leite Costa Mendes

ENDEREÇO

Av. Londrina, 934 Ap 1102 A

A IMPORTÂNCIA DE

Dois mil e quinhentos reais

REFERENTE A

Aluguel do mês 07/2023

RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE

CHEQUE Nº

BANCO

AGÊNCIA

NOME EMITENTE

DATA

05/07/2023

ENDEREÇO

ASSINATURA

CPF/CNPJ/RG

Carla P.

Forward M Company

Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Agência: 2278-0

Conta: 15732-5 - BB/CT - 15732-5 - TAXAS -EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA F.

Lote nº: 2033/2023

Data: 13/07/2023

Conta Creditada: THAIS PORDEUS LEITE COSTA

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A

Agência: 406-5

Conta: 63173-6

Valor Pago: 2.200,00

Nº Autenticação: B9B4039C2A501389